LEI MUNICIPAL Nº 5.359, 27 DE SETEMBRO DE 2013

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANTÔNIO DE PÁDUA MORETTI

 (\*1931 +2013)

 Autor: Ver. Lilian Siqueira

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO DE PÁDUA MORETTI, a atual Rua 8, do bairro Parque Real, com início na Avenida 1 e término na Rua 9.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data e sua publicação.